



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA 11/11/2024 - 16:00**

**ATA Nº 338**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16 horas, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima trigésima oitava reunião, contando com a presença da Presidente do Conselho Substituta Hemeline Lucia Camata Soares e dos(as) Conselheiros(as) Inácio Cavalcante Melo Neto, Janaína Simone Neves Miranda, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Manoel Barretto da Rocha Neto e Dênis de Moura Soares. Atuou como Secretária da reunião Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião: Alice Silva de Castilho, Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT); Diogo Rodrigues da Silva, Chefe do Departamento de Gestão Territorial (DEGET); João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER; e Mariana Gualberto da Silveira, Assistente do Gabinete da Presidência. Os Conselheiros deram as boas-vindas ao Sr. Dênis de Moura Soares, novo membro do Conselho, e deu-se início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. Eleição do Presidente do Conselho e seu substituto (Art. 57 do Estatuto Social):** O Conselho de Administração, com base no artigo 57 do Estatuto Social, elegeu, por unanimidade, o conselheiro Dênis de Moura Soares como Presidente do Conselho, mantendo a conselheira Hemeline Lucia Camata Soares como sua substituta. **ii. Eleição de membro para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM. (Art. 77 do Estatuto Social):** Os Conselheiros Dênis Soares e Janaina Miranda se colocaram como candidatos à vaga deixada pelo ex-Conselheiro Breno Zaban no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), após sua renúncia. Após votação, com cinco votos favoráveis, o Conselho de Administração elegeu o Conselheiro Dênis Soares para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM. **iii. (Processo SEI nº 48035.001395/2024-72) - Proposta do XXXVI Acordo Coletivo de Trabalho:** A Conselheira Janaína Miranda, representante dos empregados da CPRM, declarou conflito de interesses em relação ao tema e se retirou da reunião no momento da discussão deste item de pauta. Os demais Conselheiros apreciaram e aprovaram a Proposta do XXXVI Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 (Nota Técnica nº 8/2024/COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT/DAF/PR). **iv. (Processo SEI nº 48086.008178/2024-16) - Ações Judiciais - Bacia Carbonífera de Santa Catarina e (Processo SEI nº 48038.000084/2024-66) - Nota Técnica nº 51/2024/DEGET/DHT:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício nº 278/2024/SNGM-MME e da Nota Técnica nº 70/2024/DDSM/SNGM, encaminhados pelo Ministério de Minas e Energia (MME), que tratam das Ações Judiciais relacionadas à Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina. A Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT), Alice Silva de Castilho, com o apoio do Chefe do Departamento de Gestão Territorial (DEGET), Diogo Rodrigues da Silva, fez uma exposição sobre o tema e sobre os principais aspectos tratados na Nota Técnica nº 51/2024/DEGET/DHT, elaborada em resposta ao Ofício nº 291/2024/SEGER, que registra as diretrizes do Conselho de Administração sobre a Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, determinadas na reunião anterior (Ata CA nº 336). Após a exposição, o Conselho solicitou o encaminhamento de todo o material à Diretoria Executiva, para eventual complemento da instrução dos processos e demais providências necessárias para deliberação, caso necessária, do Conselho de Administração. Ademais, entendeu-se que a CPRM detém grande qualidade técnica e experiência, portanto, pode atuar na execução dos trabalhos, todavia, recomendou-se que o setor jurídico atue junto às instâncias competentes e de governança, visando assessorar quanto à competência e à responsabilidade da CPRM nas referidas ações judiciais. Por fim, reiterou a orientação de especificar, em documentos formalmente aptos para apreciação pelo CA, as ações institucionais concretas a serem implementadas pela CPRM. **v. (Processo SEI nº 48035.002516/2023-12) - Ratificação da autorização do Conselho de Administração para alienação do ativo minerário denominado "Projeto Caulim do Rio Capim":** O Conselho de Administração, em vista do

inciso IX do artigo 77 do Estatuto, ratificou a autorização para a alienação de direitos minerários da CPRM relacionados ao projeto Caulim do Rio Capim. Ratificou, ainda, a autorização relativa a todo o processo de alienação das áreas ou blocos de ativos minerários da CPRM que vierem a ser incluídos no Programa de Parcerias de Investimento (PPI) da Presidência da República. A Conselheira Marilene Ferrari Lucas Alves Filha se absteve de votar neste item de pauta, tendo os outros cinco membros do Conselho votado favoravelmente. **vi. (Processo SEI nº48086.007893/2024-23) - Autorização para desfazimento de bens inservíveis nas unidades regionais do Serviço Geológico do Brasil - CPRM:** O Conselho de Administração autorizou o desfazimento de bens inservíveis nas unidades regionais da CPRM, no âmbito do Projeto Sucata Zero, que faz parte das metas da gestão patrimonial da CPRM, nos termos do Relatório Nº 5/DIPATI/2024 (SEI nº 2265396). O Conselho de Administração solicitou, ainda, que o setor responsável complemente as informações no processo SEI: i) informando o fundamento legal do procedimento de desfazimento que está sendo conduzido; e ii) detalhando o cumprimento das etapas planejadas no projeto. **Outros assuntos:** Após as pautas deliberativas, o Conselheiro e Diretor-Presidente da CPRM, Inácio Melo, pediu a palavra para retomar o ponto de pauta da última reunião relativo à recondução do Diretor de Administração e Finanças - DAF, o qual foi suspenso para deliberação futura. Mencionou a Carta nº 2/2024 assinada por empregados em Cargos ou Funções de Confiança daquela Diretoria, bem como o Ofício nº 4/2024/DE e os Pareceres Nº 1/2024/GOVERNANÇA/PR e Nº12/2024/DICOTE/COJUR. O Conselheiro Inácio Melo registrou que a razão da menção dos fatos se faz importante para que todos os membros do Conselho tomem conhecimento de situações que têm impactado na rotina e atividades da empresa. Convidada a se manifestar, a Conselheira Janaina Miranda retomou o que já havia sido abordado na última reunião do CA (Ata CA nº336) e comentou sobre as manifestações dos empregados. Destacou a importância em se definir a diretoria para trazer estabilidade e equilíbrio nas tomadas de decisão, além de melhorar o clima organizacional para o bom andamento dos trabalhos na empresa. Os demais Conselheiros tomaram conhecimento dos fatos narrados e assumiram o compromisso de envidar esforços para solução da questão. Em vista do horário avançado, o Conselho de Administração deliberou por discutir os demais temas de pauta na próxima reunião ordinária agendada. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER, lavrei esta ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

## IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 13/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 13/11/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 13/11/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 13/11/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 18/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/11/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 21/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2327128** e o código CRC **FB906E05**.